



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **27 de agosto de 2025, às 08h15min**, presencial, no Centro da Juventude do **Jardim Coopagro**, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a composição da Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º – Fica composta a Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

- Cleisson Ferreira Morelli.
- Kaira Carla Sikora.
- Naila Teixeira Mendes Cavallini.
- Valtair Alves de Moura.

II – Representantes Não- governamentais:

- Ires Damian Scuzziato.
- Jeane Deysy Buss.
- Magna Marcia Merlini.
- Maria Inês Borges Mânica.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Toledo, 27 de agosto de 2025.

- assinado digitalmente -
KAIRA CARLA SIKORA
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027